

PROJETO DE LEI Nº 4.104, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Município de Timóteo a abrir Crédito Especial Adicional ao orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único - A abertura do crédito adicional especial a que se refere o caput deste artigo destina-se à utilização de recursos oriundos de repasse Fundo-a-Fundo do Fundo Nacional de Saúde no Programa de Incremento Temporário de Custeio da Média e Alta Complexidade (Incremento MAC).

Art. 2º - Como fonte de recursos destinados à abertura do crédito de que trata esta Lei, será observado o disposto nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, __ de _____ de 2018; 53º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

GERALDO HILÁRIO TORRES
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 006/2018

Senhor Presidente,

Com minhas cordiais saudações, apresento a Vossa Excelência e aos doutos componentes dessa egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que visa criar crédito especial adicional ao orçamento vigente da ordem de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Notem, Exas., que a abertura de tal crédito visa acobertar despesas que não estão inclusas na atual legislação orçamentária do Município, com a criação de novos elementos de despesa em atividades já existentes, considerando a necessidade de utilização de repasse já realizados ao Município e cujo valor se encontra em conta, disponível para utilização na área da saúde, restando criar tão somente o endereço da rubrica orçamentária a fim de realizar tal despesa.

A abertura do crédito especial que encaminhamos refere-se ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade (Incremento MAC), resultante de indicação parlamentar do Deputado Federal Paulo Abi-Ackel, e soma a importância acima ilustrada.

Assim, confiando no alto grau de comprometimento que Vossa Excelência seguidamente vem demonstrando para com nosso Município e crendo poder contar com o apoio irrestrito de seus pares, é que submeto este projeto, com o escopo de tornar viável mais um investimento em benefício de nossos munícipes.

Geraldo Hilário Torres
Prefeito Municipal